PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 16/03/20 às 17h21
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALBERTO MOREIRA CASTILHO

INDICAÇÃO Nº 074 /2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 17 / 03 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE SEJA INCLUIDO EM SEU CALENDÁRIO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA ONALÍCIO BARROS.

A Câmara Municipal de Vereadores, na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, que seja incluído em seu calendário de obras a construção de uma praça na Vila Onalício Barros.**

JUSTIFICATIVA

A Vila Onalício Barros, assentamento Carajás II e III, oficialmente, criado pelo INCRA em 1983, dispõe de 1.500 lotes rurais, onde elas que abriga mais 2000 famílias. No dia 18 de junho chega mais um aniversário. Queremos comemorar essa data com obras do poder público.

A urbanização de áreas reservadas para praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, na **Vila Onalício Barros** vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

---

frequência e integração entre as pessoas e foi dada preferencialmente de infraestrutura para esporte e recreação.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista proporcionar uma área de lazer para os moradores desse bairro. Pois temos com intuito de oferecer cada vez mais atrativos para a população, consideramos que uma criança saudável necessita de lazer, da prática de esportes e de um bom convívio com outras crianças, porque o local referido está carente de lazer. Com isso aumentar as nossas opções de lazer onde as famílias poderão passear e ver os seus filhos se interagindo. O objetivo desta ação inédita é visar e possibilitar opções de cultura, lazer e convivência social em nosso Município, a nossa proposta é de ampliar as possibilidades de uso dessa área transformando em uma praça de esportes e lazer para incentivar as crianças a pratica de esportes, pois esporte é saúde. Pois está área já foi cedida com esse intuito.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Parauapebas 16 de março de 2020.

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

Vereador do **PROS**